



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — Nº 190

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1963

## COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA Nº 3.969, DE 26 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos números 61.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.001, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963, resolve para efeito do disposto nos arts. 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Escriturário Nível 8.A — Augusto Bispo de Moraes — Substituto Automático do Representante da Comissão de Marinha Mercante, em Juazeiro. — *Gabino Vieira da Silva*, Presidente.

PORTARIA Nº 3.970, DE 27 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos do Decreto nº 51.358, de 24 de novembro de 1961, resolve, de acordo com o art. 201, item I, combinado com o art. 204 da Lei número 1.711-52, de 28 de outubro de 1952, repredenir a Escriturária Nível 8.A — Arinés Nascimento — conforme representação do Sr. Diretor do Departamento Financeiro e de Controle, datada de 23 de agosto de 1963. — *Gabino Vieira da Silva*, Presidente.

PORTARIA Nº 3.971, DE 5 DE SETEMBRO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos números 61.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.001, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963, resolve exonerar o Técnico de Contabilidade Nível 13-A ref. VI, Aureo Marques Barbosa, das funções de Chefe da Seção de Auditoria da Divisão de Aplicações do Departamento Financeiro e de Controle da Comissão de Marinha Mercante, para as quais havia sido designado pela Portaria nº 3.898, de 12 de julho de 1963, e designá-lo para exercer as funções de Chefe da Seção de Análise da Rentabilidade e das Aplicações da Divisão de Aplicações, daquele Departamento, Símbolo FG-1. — *Gabino Vieira da Silva*, Presidente.

PORTARIA Nº 3.972, DE 5 DE SETEMBRO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 33.442-63, resolve:

Nº 971 — Designar o Engenheiro Nível 17 Dilson de Assis, para exercer a função de Chefe do Escritório de Fiscalização (EF-7), sediado em Caxambú, na jurisdição do 6º Distrito Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 35.398-62, resolve:

Nº 972 — Designar o Auxiliar de Administração Gilberto Noronha Trindade, amparado pela Lei nº 3.967-61, para exercer a função de Encarregado da Seção de Orçamento, do 3º Setor da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C. E. O. R. B.), devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1º de dezembro de 1962.

Tendo em vista o constante do Processo nº 35.778-63, resolve:

Nº 973 — I — Designar o Contador Nível 18-B Geraldo da Rocha Brito, para integrar a Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela Portaria nº 1.739, de 10-11-61.

II — Conceder ao referido servidor, a gratificação mensal no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a título de representação de Gabinete.

Tendo em vista o constante do Processo nº 35.778-63, resolve:

Nº 974 — I — Dispensar a Contadora Nível 17 Hilma de Oliveira Mirás, da função de membro da Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela Portaria nº 1.739 de 10-11-61.

II — Cancelar a gratificação mensal concedida a título de representação de Gabinete, a referida servidora, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Tendo em vista o constante do Processo nº 37.466-63, resolve:

Nº 975 — Cancelar a Portaria número 249, de 24-3-60, publicada no Boletim Administrativo nº 13 de 23 de março de 1960, que colocou à disposição da Comissão Especial de Construção da Rodovia Brasília-Acre (C.E.-BR-29), o Escriturário Nível 10-B Roberto Matheus de Andrade, retornando assim, o referido servidor a ter exercício na Divisão de Aproveitamento (D.Ap.).

lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos números 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.001, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963, resolve, designar o Técnico de Contabilidade Nível 13-A ref. VI, Antonio Carlos de Castro, para exercer as funções de Chefe da Seção de Auditoria da Divisão de Aplicações do Departamento Financeiro e de Controle desta Comissão de Marinha Mercante — Símbolo FG-1, decorrente da vaga de Aureo Marques Barbosa. — *Gabino Vieira da Silva*, Presidente.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 969 DE 24 DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o disposto na alínea "b", do artigo 6º do Decreto número 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo nº 6.837-63, resolve, demitir na forma do disposto no item V, do artigo 201 combinado com o disposto no item IV, do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Jorge Teixeira de Moraes, da função de Motorista, amparado pela Lei número 4.069-62, por ter infringido o disposto nos itens V e IX, do artigo 194, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. — *Roberto Ferreira Lassance*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 970 DE 25 DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens II e XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 25.128-63, resolve, autorizar o Engenheiro Michel Fernand Etienne Guériot, chefe do 15º Distrito Rodoviário Federal, para constituir comissão destinada a proceder a venda de materiais aproveitáveis ou desnecessários, do Patrimônio daquele Distrito, recolhendo-se o produto da venda, à Tesouraria, contabilizado em rubrica própria, como receita a disposição do 15º Distrito Rodoviário Federal. — *Roberto Ferreira Lassance*, Diretor-Geral.

Tendo em vista o constante do Processo nº 37.466-63, resolve:

Nº 976 — Cancelar a Portaria nº 123, de 6-2-62, publicada no Boletim Administrativo nº 6 da mesma data, que colocou à disposição da Comissão Especial de Construção da Rodovia Brasília-Acre (C.E.-BR-29), o Oficial de Administração Nível 18-C, George Washington Ribeiro, retornando assim, o referido servidor a ter exercício, na Divisão de Aproveitamento (D.Ap.).

Tendo em vista o constante do Processo nº 11.639-62, resolve:

Nº 977 — Lotar no Conselho Rodoviário Nacional (C.R.N.), o Motorista Menthor Ferreira Pinto, amparado pela Lei nº 4.069-62, com anterior exercício na Divisão de Administração (D.A.).

Tendo em vista o constante do Processo nº 34.105-63 resolve:

Nº 978 — Remover a pedido, o Motorista Ruy Magalhães, amparado pela Lei nº 3.967-61, da Comissão Especial de Construção da Ponte Internacional Brasil Paraguai (C.E.-P.I.-B.P.), para o 9º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista a autorização presidencial, exarada no PR. 35.376-62 — MVOP e PR. 49.309-62 — S.P.R. e o constante do Processo nº 748-63, resolve:

Nº 979 — Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelo prazo de 1 (um) ano, o Motorista Nível 10, Antonio Barreiros Reis, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens nesta Autarquia, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 4-10-62.

Tendo em vista o constante do Processo nº 24.628-63 resolve:

Nº 980 — Atribuir ao Engenheiro Eliomar Sinfônio de Araújo, amparado pela Lei nº 4.069-62, a gratificação correspondente ao símbolo 1-F, no período de 30-11-62 a 10-1-63, por ter exercido a função de Chefe da residência (R-4), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 41.295-62, resolve:

Nº 981 — Aposentar na forma do disposto no art. 178, combinado com o art. 181, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Romualdo Vieira de Souza, matrícula número 1.040.370, no cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro de Pessoal. — *Roberto Ferreira Lassance*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00  
Ano . . . . . Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.300,00

#### FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00  
Ano . . . . . Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão, às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e, às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1963, resolve:

Nº 1.550 — Dispensar a pedido, o Engenheiro Nível 17-A Odilon Nunes de Moraes, da função de Chefe da Comissão Especial de Construção da Rodovia Brasília-Acre (C.E.-BR-29), criada pelo Decreto nº 47.933, de 15 de março de 1960.

Nº 1.551 — Designar o Engenheiro Paulo da Silva Moura, amparado pela Lei nº 4.069 de 1962, para exercer a função de Chefe da Comissão Especial de Construção da Rodovia Brasília-Acre (C.E.-BR-29), criada pelo Decreto nº 47.933, de 15 de março de 1960. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor Geral.

#### PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1963, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 50.290 de 1963, resolve:

Nº 1.696 — Designar o Engenheiro João Antonio Diogo Monteiro Gondim, amparado pela Lei nº 4.069 de 1962, para exercer a função de Substituto do Chefe do Serviço de Obras por Delegação, da Divisão de Cooperação, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 1.694 — Designar o Assistente de Administração Nível 14-A José Castilho Rodrigues, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Liquidações (S.O.-3), símbolo 2-F, do Serviço de Orçamento, da Divisão de Administração. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor Geral.

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

##### PORTARIA Nº 378-GB DE 12 DE AGOSTO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18-1-63, resolve:

Designar o Engenheiro Carlos José de Godoy Filho, Diretor da Divisão de Planejamento, o Engenheiro Alvaro Gomes Barbosa, Assistente do Diretor da Divisão de Fiscalização, representantes deste Departamento, o General Iberê de Matos, representante da Rede Ferroviária Federal S.A. dos Engenheiros Guido Luciano Atílio Toseio, representante da Estrada de Ferro Sorocabana, Pedro de Andrade Carvalho, representante da Estrada de Ferro Santos Jundiá, Jorge de Abreu Schilling representante da Estrada de Ferro Central do Brasil, Enéas Muniz de Queiroz, representante da Rede de Viação Paraná — Santa Catarina, e Vicente Raphael Fortunato Contazzi, representante da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho destinado a estudar a melhor utilização dos trechos concluídos do Tronco — Principal do Sul.

Inaldo de Faria Neves, Diretor-Geral.

##### PORTARIA Nº 379-GB DE 12 DE AGOSTO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 40, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963 resolve:

Prorrogar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150 item I da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1962, durante cinco (5) dias o expediente dos servidores abaixo relacionados, a fim de, além do horário normal, atenderem ao acúmulo

dos serviços existentes na Seção Gráfica da Divisão de Administração.

José Sebastião Macharret — Tipógrafo, nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 14.238,00 (quatorze mil duzentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos);

Heloisa de Castro Motta — Escrevente-dactilógrafa nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 11.866,00 (onze mil oitocentos e sessenta e seis cruzeiros);

Edy Silva Eigliuzzi — Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 13.466,60 (treze mil quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos).

A despesa total, importando em Cr\$ 39.599,20 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e vinte centavos), correrá à conta do quantum destinado a gratificação por serviços Extraordinários.

Inaldo de Faria Neves, Diretor-Geral.

Rio de Janeiro, em 13 de agosto de 1963.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, na forma da alínea "a" da Portaria número 136-GB, de 6 de junho de 1963, resolve alterar a O.S.I. nº 83, de 27-6-63, na parte referente ao Engenheiro, nível 17, classe A, Valter Della Nina, declarando que o mesmo faz jus à gratificação concedida pela citada portaria, a partir de 11 de junho último, de acordo com a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Setor de Tráfego e Economia, da Seção de Fiscalização, do 5º Distrito Ferroviário, com sede em São Paulo.

Inaldo de Faria Neves, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, na forma da alínea "a" da Portaria número 136-GB, de 6 de junho de 1963, resolve declarar que fazem jus à gratificação concedida pela mesma portaria os funcionários do 7º Distrito Ferroviário, com sede em Brasília, abaixo relacionados:

João de Macedo Menezes — Secretário da Seção de Fiscalização, símbolo 11-F.

Enel Perillo Fleury — Escriturário, nível "10", classe B;

Antônio Virgílimo da Silva — Servente, nível "5".

Inaldo de Faria Neves, Diretor-Geral.

#### ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 5º DISTRITO FERROVIÁRIO

Diárias:

Processos:

Nº 4.727-63 — Portaria nº 23, de 31 de maio de 1963, Alyrio Ramos, 15 diárias de Cr\$ 1.165,00 no total de Cr\$ 17.475,00 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros);

Nº 4.727-63 — Portaria nº 24, de 6 de junho de 1963, Sérgio Menandro Whately, 15 diárias de .....

Cr\$ 1.073,00 no total de Cr\$ 16.095,00 (dezesesseis mil e noventa e cinco cruzeiros);

Nº 4.727-63 — Portaria nº 25, de 6 de junho de 1963, José Correia Costa, 14 diárias de Cr\$ 2.053,00 no total de Cr\$ 28.742,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e dois cruzeiros);

Nº 4.727-63 — Portaria nº 26, de 6 de junho de 1963, Afonso José Pereira, 14 diárias de Cr\$ 1.073,00 no total de Cr\$ 15.022,00 (quinze mil e vinte e dois cruzeiros);

Nº 4.727-63 — Portaria nº 27, de 6 de junho de 1963, Leopoldo Rosa, 14 diárias de Cr\$ 840,00 no total de Cr\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta cruzeiros);

Nº 4.727-63 — Portaria nº 28, de 6 de junho de 1963, Benedito Alves Moreira, 14 diárias de Cr\$ 653,00 no total de Cr\$ 9.142,00 (nove mil cento e quarenta e dois cruzeiros);

Nº 4.727-63 — Portaria nº 29, de 6 de junho de 1963, Hildo Pereira, 14 diárias de Cr\$ 746,00 no total de Cr\$ 10.444,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros);

Nº 4.727-63 — Portaria nº 30, de 7 de junho de 1963, Jefferson Salles, 6 diárias de Cr\$ 2.333,00 no total de Cr\$ 13.998,00 (treze mil novecentos e noventa e oito cruzeiros)

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

## Diárias:

Nº 3.011-63 — Hélio Lobo, 9 diárias de Cr\$ 4.000,00, no total de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros).

## PORTARIA Nº 9-CDL. DE 12 DE AGOSTO DE 1963

O Engenheiro Chefe do Sétimo Distrito Ferroviário no uso de suas atribuições e de acordo com o item 31, do art. 6º, do Decreto nº 2.030 de 18 de janeiro de 1963, resolve designar Lauro Farani Pedreira de Freitas, Engenheiro 17-A, Noemi Guimarães Toledo, Oficial de Administração 16-C e Otto Iockebirr, Escriturário 10-B, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Compras com a finalidade de procederem a Coletas de Preços para aquisição de materiais e execução de serviços necessários à administração deste Distrito. — Diógenes Mesquita Passos.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

Autorização de pagamento de gratificação especial de nível universitário, referente ao exercício de 1962:

Em 14-6-63 — ao Engenheiro TC-602.17A, Abud Silva, no valor de Cr\$ 75.460,00; Proc. nº 4.188-63;

Em 17-6-63 — ao Engenheiro TC-602.17A, David Palatinic, no valor de Cr\$ 75.460,00. Proc. nº 4.220-63.

Autorização de pagamento de salário-família — na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, no período de junho a dezembro de 1962 — concedido na forma das Leis 1.765-52, art. II, parágrafo 1.º e 1.711-52 art. 138, item II:

Em 17-6-63 — ao Eletrotécnico P-1.102.13.A, Clóvis de Souza Pinto, no valor de Cr\$ 52.000,00, por seus dependentes Geysa Pascarelli Souza, esposa, Clóvis de Souza Pascarelli e Celia Maria Pascarelli Souza, filhos — Proc. nº 4.292-63;

Ao Auxiliar de Portaria GL-303.7A, Aldmy de Azevedo, no valor de Cr\$ 35.000,00, por seus dependentes Mariza Figueiredo de Azevedo, esposa e Maritza Figueiredo de Azevedo filha — Proc. nº 4.689-63;

Em 27-6-63 — ao Trabalhador GL-402.1, José Gonçalves dos Santos, no valor de Cr\$ 87.500,00, por seus dependentes Elza Nunes dos Santos esposa Paulo Nunes dos Santos, José Nildo dos Santos Carlos Roberto Nunes dos Santos e Sueli Nunes dos Santos, filhos — Proc. nº 4.684-63.

Autorização de pagamento de diárias — em 27-6-63 — ao Engenheiro da Tabela de Pessoal Temporário deste Departamento Jacinto Vilalba, no valor de Cr\$ 31.200,00, referente ao exercício de 1962 — Processo número 5.216-63.

Autorização de pagamento de auxílio funeral — em 2-7-63 — a Geraldo Corrêa da Silva no valor de Cr\$ 3.825,00, referente ao ex-servidor Sylvio Corrêa da Silva — Proc. número 5.541-63.

Autorização de pagamento de auxílio funeral — em 19-2-63 — a Cecília Corrêa da Silva, no valor de Cr\$ 3.162,00, referente ao ex-servidor José Soares da Silva — Proc. número 989-63.

## Concessão de salário-família:

Em 18-7-63 — na forma do artigo 138, parágrafo único da Lei 1.711-52 — ao Motorista CT.401.8A, Luiz Gonzaga Corrêa, matrícula n.º 2.021.388, por seu filho Ricardo Corrêa, à base de Cr\$ 3.000,00 a partir de maio de 1963; Proc. nº 5.662-63;

Em 18-7-63 — na forma do parágrafo único do art. 11 da Lei número 1.765-52 — ao Fotógrafo P-502.9.A, Romualdo Pinto do Rêgo Cezar Albengo, matrícula n.º 2.157.752, por sua esposa Guiomar Generoza Albengo, à base de Cr\$ 2.500,00, a par-

tir de fevereiro de 1963. — Proc. número 5.307-63.

## ATO DO CHEFE DO 12º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

## Alteração na Escala de Férias

Foi alterado o período de férias do Auxiliar de Artífice A.202.5, Vicente Ribeiro de Campos, de 1.º a 30 de setembro para 1.º a 30 de julho do corrente ano. — Processo número 5.689-63.

Gratificação adicional de 25% por tempo de serviço — Concessão em 28 de junho de 1963:

Na forma do art. 148, da Lei número 1.711-52, ao Engenheiro TC-602.18.B, Fausto Brasil da Silveira, por haver completado 25 anos de efetivo exercício. (Proc. nº 97-63).

Autorização de pagamento em 10 de junho de 1963: "Auxílio-doença": Na forma do art. 113 da Lei nº 1.711-52 ao Trabalhador GL-4021, Antônio Braz Xavier, no valor de Cr\$ 21.000,00, correspondente a um mês vencimento. (Proc. nº 4.075-63).

## ATO DO CHEFE DO 9º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

## Concessão de salário-família — em 8-7-63:

Na forma do art. 138 parágrafo único, da Lei nº 1.711-52, ao Engenheiro TC.602.17.A, Jorge Staico, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de junho de 1963, por sua filha Adriana Lopes Staico. (Proc. número 6.754-63).

## ATOS DO CHEFE DO 12º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

## Concessão de salário-família — em 9-7-63:

Na forma do art. 138 parágrafo único da Lei nº 1.711-52, ao Atendente P.1.703-7, Cândido Ribeiro de Souza, na base de Cr\$ 3.000,00 a partir de junho de 1963 por sua filha Katia Sueli Ribeiro de Souza. — (Proc. nº 6.806-63); e

Na forma do art. 11 parágrafo 1.º, da Lei nº 1.711-52, ao Trabalhador GL-402.1, José Mariano de Carvalho na base de Cr\$ 2.500,00, a partir de junho de 1963 por sua esposa Irene Carneiro de Carvalho. (Proc. número 6.805-63).

## DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Dia 14 de agosto de 1963  
Requerimento da Companhia Imobiliária e Construtora "Edil" (Processo 5.567-63) pedindo autorização para retirar areia entre os canais Marapendi e Lagoa da Tijuca, no Estado da Guanabara com o fim de aterrar o mangue existente naquela zona.

"Indeferido, face o parecer".  
Visto. — Mário Raymundo da Silva Filho — Chefe do Serviço de Comunicações.

No processo número 3.970-63 em que a firma Oswaldo C. Mendes & Cia. Ltda. roqueira permissão para extrair areia no Canal Guandu-Açu o Sr. Diretor-Geral, de acordo com parecer emitido, indeferiu o pedido, proferindo o seguinte despacho:

"De acordo. Aprovo o parecer da P.C. (parecer 155-63) — 22-8-63."

Visto. — Mário Raymundo da Silva Filho — Chefe do Serviço de Comunicações.

## ATA Nº 118-63

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para elaboração de Estudos integrados para aproveitamento dos recursos hidráulicos da Baía, do Alto e Médio Sapucaí, no Estado de Minas Gerais.

As quinze horas do dia trinta de setembro de mil novecentos e sessenta e três, na sede deste Departamento, reuniu-se a comissão composta pelo Engenheiro Octavio Dias Mo-

reira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo Procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos engenheiros Albert Amand de Berredo Botten-tuit e Paulo José Poggi da Silva Pereira, e pelo Escriturário nível 8-A Marcelino Ribeiro da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para elaboração de Estudos integrados para aproveitamento dos recursos hidráulicos da Baía do Alto e Médio Sapucaí, no Estado de Minas Gerais, de acordo com o Edital de concorrência nº 156-63, publicado no Diário Oficial de cinco de setembro de mil novecentos e sessenta e três, página nº 2.437.

As quinze horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa apenas a da firma Hidroservice — Serviços Técnicos de Hidrologia, Hidrografia e Hidráulica Ltda.

A proposta em resumo, foi a seguinte:

Hidroservice — Serviços Técnicos de Hidrologia, Hidrografia e Hidráulica Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 123.630.000,00 (cento e vinte e três milhões, seiscentos e trinta mil cruzeiros).

Prazo para execução: 700 (setecentos) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro trinta de setembro de mil novecentos e sessenta e três. — *Marcelino Ribeiro da Silva* — Secretário. — *Octavio Dias Moreira*, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras. — *Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio*, Procurador. — *Albert Amand de Berredo Botten-tuit*. — *Paulo José Poggi da Silva Pereira*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

## PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, itens VI e X, do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 59-A — Designar o Sr. Francisco José Viana de Melo, para exercer as funções de Delegado Regional do Nordeste Oriental da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, com a gratificação de representação que for fixada pelo Conselho Deliberativo, ficando sem efeito a Portaria nº 22, de 25 de julho de 1963.

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, itens VI e VII, combinado com o art. 49, do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 59-B — Delegar competência ao Sr. Francisco José Viana de Melo, para, em 1963, no interesse da Delegacia Regional Nordeste Oriental, obedecida a legislação e recomendações vigentes, dentro de recursos orçamentários próprios ou disponíveis:

1. Realizar coletas de preços, concorrências administrativas ou públicas.

2. Requisitar às empresas de transportes ferroviários, rodoviários, marítimo, fluvial e aéreo, no território nacional, quando em objeto de serviço público, passagens, com ou sem leito, poltronas, transportes em geral e armazenagens.

3. Comunicar às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional indicadas as frequências dos servidores da Delegacia e órgãos subordinados e requisitar os seus pagamentos;

4. Para, dentro de sua área de jurisdição, praticar os atos administrativos necessários à continuidade dos serviços a cargo das Agências da Caixa de Crédito da Pesca, em processo de extinção, inclusive o controle e a gestão econômico-financeiro.

5. Ficar sem efeito a Portaria número 23, de 25 de julho de 1963, publicada no Diário Oficial da mesma data. — *Paulo de Castro Moreira da Silva*, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Superintendente.

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, itens VI e VII, combinado com o art. 49, do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 68 — Delegar competência ao Sr. Sebastião Fernandes Ramos, Auxiliar de Inspeção Sanitária e Rural P. 204, "B", Delegado Regional Nordeste Setentrional, para, dentro de sua área de jurisdição, praticar os atos administrativos necessários à continuidade dos serviços a cargo das Agências da Caixa de Crédito da Pesca, em processo de extinção, inclusive o controle e a gestão econômico-financeiro. — *Paulo de Castro Moreira da Silva*, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Superintendente.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## UNIVERSIDADE DO BRASIL

## PORTARIA Nº 409, DE 2 DE AGOSTO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321 de 18 de junho de 1945 resolve:

Atendendo ao que consta do processo nº 12.028-63-U.B., conceder dispensa, a pedido, a partir de 6.5.63, a Adalmo Lourenço Iglesias, especialista temporário com atribuições de Operador de Raios X, da Faculdade Nacional de Medicina, com a retribuição mensal de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), à conta da Verba 1.6.23.04, Inciso 27, do Orçamento da

Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselhos Universitários e de Curadores, respectivamente, em 10 e 17 de janeiro do corrente ano. — *Pedro Calmon*, Reitor.

## PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição que lhe conferiu o item III, do art. 210, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, resolve:

Nº 415 — Tendo em vista o que consta do processo nº 19.010-63 — U.B., aplicar a Kleber Vieira Euhá, Correntista, AF.203.7 (referência I) da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade a pena de suspensão, por 12

(dez) dias, nos termos do art. 205, da Lei nº 1.711-52.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de atribuições de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com os arts. 4º e 1º, parágrafo único, dos Decretos respectivamente, números 49.583 de 22.12.1960 e 51.366, de 8.12.1961, publicados em 27 de dezembro de 1960 e 13 de dezembro de 1961, resolve:

Nº 417 — Expedir a presente portaria a D. Zaira Cardim de Almeida, Assistente de Educação, EC-702.16.B (referência D), da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, matrícula nº 1.239.761, desta Reitoria, que exerce, a partir de 1.7.1960 o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Educação e Ensino 5-C, do Q. E. P. da U. B., a que se refere o Decreto nº 51.366-61. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de atribuições de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22.12.1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 419 — Atendendo ao que consta do processo nº 15.504-63 — U. B., dispensar, a partir de 31.7.1963, Lemuel Kessler, Escriturário, AF-202.8.A da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil da função gratificada de Chefe da Seção de Expediente 8-F, do Serviço de Comunicações desta Reitoria, classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962. — Pedro Calmon Reitor.

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de atribuições de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 420 — Nos termos do art. 2º do Decreto nº 51.046, de 26.7.61, publicado no D. O. da mesma data, expedir a presente portaria a Robert Fritz Herries Hinrichsen, especialista temporário, no período de 1.1 a 31 de dezembro de 1963, com atribuições de auxiliar de ensino junto à Cadeira de Clínica Propedéutica Cirúrgica, da Faculdade Nacional de Medicina, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), pago à conta da Verba 1.6.23.04 — Inciso 27, do Orçamento da Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselhos Universitários e de Curadores, respectivamente, em 10 e 17 de janeiro do corrente ano. — Pedro Calmon, Reitor.

Expediente do Magnífico Reitor da Universidade do Brasil em 29.8.1963 (Proc. nº 19.073-63), relativo a retificação de nome de Maria Rodrigues Manso, Copeiro, A-504.4.A, da Parte Especial do Q.E.P. da U.B. (ref. base).

O Reitor da Universidade do Brasil, atendendo ao que consta do Processo nº 19.073-63, profereu o seguinte despacho: Autorizo. Em 29.8.1963.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

DIVISÃO DO PESSOAL

Retificação

Na publicação do Diário Oficial de 1963 — seção I — Parte II — Ministério da Educação e Cultura — Universidade do Brasil — Pág. 1.575 — 1ª coluna.

Onde se lê:

PORTARIA COLETIVA Nº 149 Professor de Ensino Secundário José Stamato (int.) — 20% — 29.12.1961.

Therezinha Pinto (int.) — 20% — 30.10.1962.

Lela-Se:

PORTARIA COLETIVA Nº 49 Professor de Ensino Secundário José Stamato (int.) — 20% — 31.1.1962.

Therezinha Pinto (int.) — 20% — 30.10.1961.

MUSEU NACIONAL PORTARIA Nº 56, DE 27 DE AGOSTO DE 1963

O Diretor do Museu Nacional, usando das atribuições que lhe confere a letra g do art. 92, do Regimento do Museu Nacional, aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade do Brasil, em 4 de maio de 1958, resolve:

Designar Paulo Lopes, Contador nível 17-A do Q.E.P. da U. B., Deodato Muniz Resende de Carvalho, Dactilógrafo nível 9-B do Q.E.P. da U. B., lotados no Museu Nacional e Antonio Leal Sales, com exercício na Divisão de Material da U. B. para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de inventário do material existente no Almoarifado do Museu Nacional.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1963. — Newton Dias dos Santos, Diretor.

ESCOLA NACIONAL DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JULHO DE 1963

O Diretor da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, usando de sua competência, resolve prorrogar, a partir do dia 19 de julho do corrente ano, por 20 (vinte) dias, de conformidade com o art. 150, item I, § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente dos servidores abaixo relacionados com as respectivas gratificações, a fim de prestarem serviços durante as comemorações do XXX Aniversário da Escola e da II Exposição Industrial:

Francisco Cardoso da Silva, Auxiliar de Portaria nível 7, da P.E. do Q.E.P. da U.B. — Cr\$ 7.911,00.

Edson José dos Santos, Ascensorista nível 8, da P.P. do Q.E.P. da U.M. — Cr\$ 8.444,00.

Francisco Guilherme, Ascensorista, nível 8, da P.P. do Q.E.P. da U.B. — Cr\$ 8.444,00.

Alcides Castro da Conceição, Servente nível 5, da P.E. do Q.E.P. da U.B. — Cr\$ 6.844,00.

Antonio Francisco dos Santos, Servente nível 5, do P.E. do Q.E.P. da U.B. — Cr\$ 6.844,00.

Geraldo Vieira, Servente nível 5, da P.E. do Q.E.P. da U.B. — Cr\$ 6.844,00.

A despesa, no total de Cr\$ 45.331,00 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e um cruzeiros), deverá correr à conta da Verba 1.1.15 (prestação de serviços extraordinários). — Prof. Raphael de Barros, Diretor em exercício.

FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA

PORTARIA Nº 21, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições resolve designar o Dr. Ivan Cardoso, para trabalhar no Serviço de Roentgenterapia, conforme indicação do Professor Francisco Eduardo Rabello, Catedrático da Clínica Dermatológica e Afiligráfica, de acordo com a Lei número 1.234, de 14.11.50, regulamentada pelo Decreto nº 43.185, de 6.2.58, a partir do corrente ano.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1961. — Professor Francisco Bruno Lobo, Diretor.

FACULDADE NACIONAL DE ARQUITETURA

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1963

O Diretor da Faculdade Nacional de Arquitetura, usando da atribuição que lhe confere o art. 173 do Regimento da Faculdade, resolve:

Nº 15 — Nos termos do art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogar, por duas horas, por 30 dias, a partir de 1º de agosto de 1963, o expediente de Orlando Pinto Moreira, Maquetista, P-409.14.B, arbitrando-lhe a gratificação de Cr\$ 11.666,60, para atender ao aumento de serviço da Cadeira de Modelagem, com a matrícula dos excedentes. — José Octacílio de Saboya Ribeiro, Diretor em Exercício.

FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA

O Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, no uso das suas atribuições, resolve:

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1963

Nº 20 — Designar o Bacharel em Física Alberto Passos Guimarães para lecionar até o máximo de 60 (sessenta) aulas práticas de Física Atômica Experimental, mensalmente, durante o período de 1º de Março a 31 de dezembro de 1963, com os honorários estipulados para a espécie, pela Universidade, devendo a despesa correr à conta da verba 1.1.19.07.11-01 do vigente orçamento universitário.

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1963

Nº 22 — Designar o Professor Horácio Cintra Magalhães Macedo para, sob a forma de gratificação de Regência, lecionar parte da Cadeira de Física Geral e Experimental, com os honorários de Cr\$ 48.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos cruzeiros), durante o período de 1º de março a 31 de dezembro de 1963, devendo correr a despesa à conta da verba 1.1.19.07.11-01 do vigente orçamento universitário. — Eremildo Luiz Vianna, Diretor.

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1963

Nº 25 — Designar a Licenciada Gerusa Fontenelle para lecionar a parte prática da cadeira de Botânica da Faculdade com os vencimentos mensais de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), obrigando-se a 60 (sessenta) aulas mensais, durante o período de 1º de março a 31 de dezembro de 1963, devendo a despesa correr à conta da verba 1.1.19.07-11.01, do vigente orçamento universitário. — Eremildo Luiz Vianna, Diretor.

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1963

Nº 35 — Designar o Senhor Professor Cecil Robinson, da Universidade de Arizona para, sob a forma de Gratificação de Regência e como Professor estrangeiro visitante, lecionar a disciplina Literatura Norte-Americana, durante o período de 15 de março a 31 de julho de 1963, com a remuneração mensal de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), devendo correr a despesa pela verba 1.1.19.07-11.01, do vigente orçamento universitário. — Eremildo Luiz Vianna, Diretor.

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1963

Nº 36 — Designar a Licenciada Maria Cleide Chagas de Araujo para, sob a forma de Gratificação de Regência, lecionar Língua e Literatura Grega, durante o período de 1º de abril a 31 de dezembro de 1963, com a remuneração mensal de Cr\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos cruzeiros), devendo a despesa correr à conta da verba 1.1.19.07-11.01, do vigente orçamento universitário. — Eremildo Luiz Vianna, Diretor.

PORTARIA Nº 54, DE 1º DE AGOSTO DE 1963

O Diretor da Faculdade de Filosofia, no uso de suas atribuições, resolve, em aditamento à Portaria nº 51, de 26 de junho de 1963, atribuir duas (2) turmas em caráter de desdobramento e não apenas uma (1) aos Professores Mathilde Matarazzo Gargiulo, Armando Dias Tavares e Carlos Delgado de Carvalho, designados na referida Portaria, ficando, portanto, esta retificada, como de direito e a partir de 1º de março até 31 de dezembro de 1963, correndo a despesa da diferença de gratificação pela verba 1.1.19.06.11-01 do vigente orçamento universitário. — Eremildo Luiz Vianna, Diretor.

PORTARIA Nº 57, DE 5 DE AGOSTO DE 1963

Da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve atribuir ao Sr. Professor Catedrático José de Faria Góes Sobrinho a gratificação de desdobramento de uma (1) turma referente à disciplina Fundamentos Biológicos da Educação, durante o período de nove meses, de 1º de março a 31 de dezembro, devendo a despesa correr pela verba 1.1.19.06.11-01 do vigente orçamento universitário. — Eremildo Luiz Vianna, Diretor.

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 1963

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, resolve:

Nº 623 — Conceder, de acordo com o art. 1º do mencionado Decreto, gratificação especial de nível universitário, previsto no art. 74, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, a Wilcar Cavalcante Gondim, Médico, nível 17-A, do Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, a partir de 15 de junho de 1962 — Prof. Antônio Martins Filho, Reitor.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 1963

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais usando da atribuição que lhe confere o inciso 9º, art. 14, do Regimento Interno e de conformidade com o previsto no art. 5º do Decreto nº 35.477, de 30 de abril de 1954, resolve:

Nº 74 — Designar Mara da Conceição Costa Fernandes, Técnica de Laboratório, código P-1.601, nível 14-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da Universidade de Minas Gerais, lotada nesta Faculdade, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Documentação, símbolo 10-F, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da mesma Universidade, lotada nesta Faculdade. — Prof. Oscar Versiani Caldeira, Diretor.

ESCOLA DE ENGENHARIA

PORTARIA Nº 17 DE MAIO

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo ainda nos termos da Lei 1.234, de 14 de novembro de 1950, resolve:

Nº 76 — Designar o servidor Brício Theodolino da Silva Pereira, Pesquisador, Código EC-1501-17-A, do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, nos termos da Lei 1.234, de

14 de novembro de 1950, com material irradiado, bomba de Co-60 e radiações sobre substâncias, no Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, para fins de pesquisa, experiências e levantamentos dosimétricos. — Prof. Joaquim Marcello Klein Teixeira, Diretor.

#### PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1963

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais no uso de atribuições, e ainda nos termos da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, resolve:

Nº 80 — Designar o servidor Eládio de Almeida Pimentel, Químico Tecnologista, Código TC-203-17-A, do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, imediato, habitual e permanente, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, nos termos da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, com isótopos radioativos e substâncias tóxicas, cujo manuseio é no Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, para fins de pesquisas e experiências.

Nº 81 — Designar o servidor Geraldo Aurélio Cordeiro Tupinambá, Engenheiro Tecnologista, Código TC-605-18-B, do P.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, nos termos da Lei 1.234, de 14 de novembro de 1950, com materiais sólidos que sofreram radiação intensa, cujo manuseio é no Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, para fins de efetuar medidas e pesquisas.

Nº 83 — Designar o servidor Haroldo Olympio Lisboa Tavares, Engenheiro Tecnologista, Código TC-605-17-A, do P.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais nos termos da Lei 1.234, de 14 de novembro de 1950, com materiais radioativos e bomba X, cujo manuseio é no Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, para fins de pesquisas destinadas a aplicações tecnológicas.

Nº 84 — Designar o servidor Harry Gomes, Pesquisador, Código TC-1501-18-B, do P.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período mínimo de doze horas semanais, nos termos da Lei 1.234, de 14 de novembro de 1950, com substâncias radioativas para fins de pesquisas e supervisão dos trabalhos da Divisão de Pesquisas Radioativas, para fins de pesquisas e supervisão dos trabalhos da Divisão de Pesquisas Radioativas desta Escola e dos programas do Reator.

Nº 85 — Designar o servidor Jacques Marcelino de Souza, Preparador de Amostras, Código P-1604-12-A, do P.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período mínimo de doze horas semanais, nos termos da Lei 1.234, de 14 de novembro de 1950, com materiais radioativos e tóxicos, cujo manuseio é no Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, para fins de preparação de amostras para análise e contagem.

Nº 93 — Designar o servidor Jair Carlos Mello, Engenheiro Tecnologista, Código TC-605-18-B, do P.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período mínimo de doze horas semanais, de acordo com a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, com o Reator Triga do Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, com manuseio de substâncias radioativas, para fins de pesquisas, irradiação de materiais, manutenção e supervisão do Reator.

Nº 94 — Designar o servidor João

Batista da Rocha e Silva, Engenheiro Tecnologista, Código TC-605-17-A, do P. P. — Parte Permanente, da U. M. G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período mínimo de doze horas semanais, nos termos da Lei 1.234, de 14 de novembro de 1950, com substâncias radioativas, para fins da realização do Serviço de Segurança e Proteção contra radiações do Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola.

Nº 95 — Designar o servidor José Anacleto da Silva, Servente, Código GL-104-5, do Q.P. — Parte Permanente, da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período mínimo de doze horas semanais, nos termos da Lei 1.234, de 14 de novembro de 1950, com material radioativo, para fins de limpeza da sala interna do Reator Triga do Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, da aparelhagem e de resíduos radioativos.

Nº 96 — Designar o servidor José Alves de Queiroz, Servente, Código GL-104-5, do Q.P. — Parte Permanente, da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período mínimo de doze horas semanais, nos termos da Lei 1.234, de 14 de novembro de 1950, com material radioativo e tóxico, cujo manuseio é no Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, para fins de limpeza e lavagem dos recipientes contaminados e resíduos radioativos.

Nº 97 — Designar o servidor José Israel Vargas, Pesquisador, Código TC-501-18-B, do Q.P. — Parte Permanente, por um período mínimo de doze horas semanais, nos termos da Lei 1.234, de 14 de novembro de 1950, com o Reator Triga do Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, bomba de Co-60 e trabalhos de Radioquímica, com manuseio de substâncias radioativas, para fins de pesquisas e produção de radioisótopos.

Nº 98 — Designar o servidor Maurício Mendes Campos, Engenheiro Tecnologista, Código TC-605-17-A, do Q.P. — Parte Permanente, da U. M. G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período mínimo de doze horas semanais, nos termos da Lei 1.234, de 14 de novembro de 1950, com o Reator Triga do Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, com manuseio de substâncias radioativas, para fins de pesquisas, irradiação de materiais e manutenção do Reator.

Nº 99 — Designar o servidor Murilo Lima, Servente, Código GL-104-5, do Q.P. — Parte Permanente, da U. M. G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período mínimo de doze horas semanais, nos termos da Lei 1.234, de 14 de novembro de 1950, com substâncias radioativas e tóxicas, cujo manuseio é no Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, para fins de limpeza de resíduos radioativos e lavagem de recipientes contaminados. — Prof. Joaquim Marcello Klein Teixeira, Diretor.

#### UNIVERSIDADE DO RECIFE

##### Retificação

No Diário Oficial — Seção I — Parte II, de 5 de janeiro de 1961, às páginas 29, na Portaria nº 244 (P.M.) de 30 de novembro de 1960, onde se lê: Vital Maria da Costa Lima, leia-se Vital Maria da Costa Lira.

##### Apostilas

Em 3 de setembro de 1963 Lavrada na Portaria de nomeação de Eunice Gomes Salzano, Nutricionista: A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passa a assinar-se Eunice Salzano Lago, em virtude de casamento. (Processo U.R. nº 12.837 de 1963).

Em 28 de agosto de 1963

Lavrada na Portaria de nomeação de Maria Vilma Alves da Silva — Médico, Nível 17: O nome da funcionária a que se refere a presente Portaria, passa a ser Maria Vilma Alves Moreira, em virtude de Casamento. (Processo U.R. nº 14.132-63).

#### UNIVERSIDADE DO ESPIRITO SANTO

##### PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1963

O Reitor da Universidade do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1.553-63, resolve:

Nº 277 — Conceder, nos termos do art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, ao Professor — Marcello Vivacqua — Catedrático Interino da cadeira de Decoração de Interiores da Escola de Belas Artes, a gratificação especial de nível universitário na percentagem de 25%, a partir de 30 de janeiro de 1961. — Manoel Xavier Paes Barreto Filho — Respondendo pela Reitoria.

##### PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 1963

O Reitor da Universidade do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1.526-63, resolve:

Nº 301-A — Elevar para 25% a gratificação especial do nível universitário, concedida pela Portaria nº 164, de 13 de junho de 1962, publicada no Diário Oficial da União de 20.7.62, ao Professor — João Soares de Mello, da cadeira de Ciência da Administração da Faculdade de Ciências, prevalecendo os efeitos a partir de 30 de janeiro de 1961.

O Reitor da Universidade do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1.536-63, resolve:

Nº 302-A — Elevar para 25% a gratificação especial do nível universitário, concedida pela Portaria nº 164, de 13 de junho de 1962, publicada no Diário Oficial da União de 20.7.62, ao Professor — Altair Moraes, da cadeira de Contabilidade Geral da Faculdade de Ciências Econômicas, prevalecendo os efeitos a partir de 30 de janeiro de 1961.

O Reitor da Universidade do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1.474-63, resolve:

Nº 303-A — Elevar para 25% a gratificação, do nível universitário, concedida pela Portaria nº 164, de 13 de junho de 1962, publicada no Diário Oficial da União de 20.7.62, ao Professor — José Vieira Coelho, da cadeira de Finanças Públicas da Faculdade de Ciências Econômicas, preva-

lecendo os efeitos a partir de 30 de janeiro de 1961. — Manoel Xavier Paes Barreto Filho — Respondendo pela Reitoria.

##### PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1963

O Reitor da Universidade do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1.717-63, resolve:

Nº 312-A — Conceder, nos termos do art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, ao Professor — Nórdia de Luna Freire — Catedrático Interino de Pintura, da Escola de Belas Artes, a gratificação especial do nível universitário, na percentagem de 20%, a partir de 30 de janeiro de 1961. — Manoel Xavier Paes Barreto Filho — Respondendo pela Reitoria.

##### PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 1963

O Reitor da Universidade do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1.740-63, resolve:

Nº 316 — Elevar para 25% a gratificação especial do nível universitário, concedida pela Portaria nº 164, de 14 de junho de 1962, publicada no Diário Oficial da União de 20.7.62, ao professor — Aly da Silva, da cadeira de Geografia Econômica da Faculdade de Ciências Econômicas, prevalecendo os efeitos a partir de 30 de janeiro de 1961.

O Reitor da Universidade do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1.564-63, resolve:

Nº 317 — Elevar para 25% a gratificação especial do nível universitário, concedida pela Portaria nº 164, de 13 de junho de 1962, publicada no Diário Oficial da União de 20.7.62, ao Professor — Silvío Crema, da Cadeira de Complementos de Matemática da Faculdade de Ciências Econômicas, prevalecendo os efeitos a partir de 30 de janeiro de 1961. — Manoel Xavier Paes Barreto Filho — Respondendo pela Reitoria.

##### PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2.537-63, resolve:

Nº 478 — Conceder na forma do artigo 74, da Lei nº 3.780, de 12.7.60, regulamentado pelo Decreto nº 50.562 — de 8.5.61, a Maria do Carmo Novaes Schwab, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Obras, desta Reitoria, a gratificação de nível universitário, na base de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 24.6.63. — Manoel Xavier Paes Barreto Filho — Reitor.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

#### PORTARIA Nº 54.096 DE 6 DE SETEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Adminis-

trativa, item 1, inciso IX, e tendo em vista o processo nº AC-6.842-63, Concede a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço número 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Procurador de 3ª Categoria Dulcinea Lobato Paraense, AC-30.336, lotada na Administração Central.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 6 de outubro de 1961.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — Jurandyr Peracchly Cordeiro, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social;

Considerando o que consta do OF. Rep/Br-153-63, resolve:

Nº 1.257 — Delegar poderes, ao Representante em Brasília, Dr. Maurício José Corrêa, para:

I — Fazer concorrência, na forma da lei, para a aquisição de móveis e demais utensílios, necessários e indispensáveis para o perfeito funcionamento da Representação em Brasília;

II — superintender, em conjunto com o Senhor Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, as obras da Super-Quadra 205, em Brasília, tomando todas as medidas necessárias e promovendo as concorrências públicas para a aquisição dos materiais para a continuação das obras;

III — representar o Conselho Administrativo do I.A.P. dos Marítimos no encaminhamento e acompanhamento de todos os processos administrativos junto ao D.A.S.P. e a Presidência da República e demais órgãos da Administração Pública.

Considerando o que dispõe o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, publicada no Diário Oficial da mesma data; e tendo presente a regulamentação do mencionado artigo consubstanciada no Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicada no Diário Oficial do dia 9 do mesmo mês e ano, este último alterado pelo Decreto nº 51.624-62, publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 1962;

Nº 1.258 — Atribuir a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado:

Dentista — Nível "17-A" — Efetivo Vicente Paula Couto Dantas.

Considerando o que consta do Documento nº 35.283-63;

Nº 1.259 — Designar o Dentista Nível "17-A", efetivo — Vicente de Paula do Couto Dantas — para operar habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, na Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Recife, tendo em vista o que preceitua o parágrafo 5º do art. 1º do Decreto nº 43.185-58. — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente do C.A. — Raimundo Figueira Castelo de Souza, Membro do C.A. — Rubem Cardoso, Membro do C.A.

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social;

Considerando o que consta do Expediente Interno D.A.F.-GD-Nº 100 de 1963 de 29 de julho de 1963, resolve:

Nº 1.260 — Tornar sem efeito a designação do Fiscal de Previdência, Nível "18-B" — José da Cruz — para compor o 2º Comando de Fiscalização, a que se refere a Portaria nº 444,

de 20 de março de 1963. — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente do C.A. — Raimundo Figueira Castelo de Souza, Membro do C.A. — Rubem Cardoso, Membro do C.A.

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social;

Considerando o que consta no Ofício CSPS-Of. Tam. 621-63, de 12 de agosto de 1963, resolve:

Nº 1.261 — Pôr à disposição do Conselho Superior da Previdência Social, a Escriturária, Nível "10-B" — Stella Pontão — até 31 de dezembro do corrente ano. — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente do C.A. — Raimundo Figueira Castelo de Souza, Membro do C.A. — Rubem Cardoso, Membro do C.A.

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social;

Considerando o que consta do processo nº 20.810-63, resolve:

Nº 1.262 — Designar o Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações, Símbolo "5-C" — Hélio Leal — o Fiscal de Previdência, Nível "18-B" — Dionísio Bentes Rodrigues do Couto — e o Agente de 4ª Categoria em Santarém, Símbolo 16-C — Moacyr do Carmo Vianna — para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

Nº 1.263 — Conceder ao Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações, Símbolo "5-C" — Abia de Albuquerque Souza — o acréscimo de 20% (vinte por cento) e 1 seus vencimentos, na forma do que dispõe o art. 18 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, combinado com o art. 1º do Decreto nº 51.893-63, de 8 de abril de 1962, tendo em vista que o servidor se enquadra no que preceitua o art. 78 § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

A presente Portaria vigora a partir de 3 de maio de 1963.

Considerando o que consta do Ofício DAG/DSA/Nº AES-2-63;

Nº 1.264 — Designar o Mecânico de Máquinas, Nível "9-B" — Arquimedes Humberto — para substituir o Administrador do Edifício Sede, do Departamento de Administração Geral, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais até (30) trinta dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Considerando o que consta no Ofício do Ministério do Trabalho e Previdência Social nº GM/1087-R de 6 de agosto de 1963;

Nº 1.265 — Por à Disposição do Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Servidora — Olga Americana Salomão.

Considerando o que consta no Ofício da Procuradoria Geral CI nº 13-63;

Nº 1.266 — Prorrogar por (30) trinta dias, na forma do parágrafo único do artigo 220 da Lei nº 1.711

de 28 de outubro de 1952, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 815 de 29 de maio de 1963.

Considerando o que consta do Memorando SCA-M nº 1.573, de 24 de junho de 1963;

Nº 1.267 — Designar o Diretor do Hospital Central dos Marítimos, símbolo 3-C, Michel Mallouk, o Assistente do Diretor do Hospital Central dos Marítimos, símbolo 1-F, Gualdino Pinto Ribeiro, e o Médico, nível 17-A — Cid José de Aguiar Machado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de estudar a possibilidade do serviço de alimentação do Hospital Central dos Marítimos ser feito pelo próprio núcleo, sem necessidade de arrendamento a terceiros, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Considerando o que consta do Processo nº 26.100-48;

Nº 1.268 — Designar o Procurador de 3ª Categoria Sálvio Ximenez de Azevedo, o Fiscal de Previdência, nível 18-B, efetivo, Rigel Alves de Lima, e o Oficial de Administração, nível 14-B, efetivo, Hélio Rosas de Brito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

Nº 1.269 — Efetivar o Procurador de 3ª Categoria Elcy de Carvalho, na forma do disposto no art. 1º da Lei nº 4.654, de 2 de abril de 1962.

Considerando o que consta do Expediente Interno nº DB-GD 283, de 2 de julho de 1963;

Nº 1.270 — Prorrogar por quinze (15) dias a Portaria nº 1.211, de 5 de agosto de 1963, que designou o Escrevente-dactilógrafo, nível 7, José Gomes da Silva, para tratar de assuntos afins ao Departamento de Benefícios, na Delegacia Regional Estadual de 3ª Classe de Pirapora.

Considerando o que consta do Processo nº 22.666-63;

Nº 1.271 — Licenciar sem vencimentos dos serviços deste Instituto, o Médico, nível 17-A, Geraldo Soares Novas, na forma do que dispõe o artigo 110, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

A presente portaria vigora no período de 4 de março a 31 de dezembro do ano em curso.

Considerando os termos do Ofício nº 201-63, de 25 de junho de 1963, do Excmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 28ª Zona no exercício da 1ª;

Nº 1.272 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.032 de 3 de julho de 1963, referente a homologação da Ordem de Serviço, nº 28-63 do Sr. Delegado Regional Estadual de 2ª Classe de Belém, que suspendeu por quinze (15) dias, a Escrevente Dactilógrafa, Nível "7" J Leonice Alves Ramos — tendo em vista o § 1º do artigo 29, da Lei nº 2.550 de 25 de julho de 1955.

Considerando o que consta do Expediente da Delegacia Estadual de Pernambuco nº SEC.ADM-232-63;

Nº 1.273 — Cessar os efeitos da Portaria nº 155 de 21 de fevereiro de 1962, que designou a Oficial de Administração, nível 12-A — Genith Mathias de Bulhões — para substituir o Delegado Regional Estadual de 2ª Classe de Recife, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais até (30) trinta dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do art. 73, Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Considerando a alteração feita no Decreto nº 50.562 de 8 de maio de 1961 pelo Decreto nº 51.624 de 17 de dezembro de 1962, resolve:

Majorar de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) a partir de 1 de janeiro de 1961, a gratifica-

ção de nível universitário do Dentista nível 17-A, aposentado — Francisco de Lacerda.

Considerando o que dispõe o artigo 74 da Lei nº 3.703, de 12 de julho de 1960, publicada no Diário Oficial da mesma data; e, tendo presente a regulamentação do mencionado artigo consubstanciada no Decreto nº 50.562 de 8 de maio de 1961, publicada no Diário Oficial do dia 9 do mesmo mês e ano; resolve:

Nº 1.275 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, ao ex-funcionário deste Instituto abaixo relacionado;

Médico — Nível 18-B — Aposentado Kalil Khede.

Nº 1.276 — Conceder ao Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações, Símbolo 5-C — Aníbal Botelho Paiva o acréscimo de 20% (vinte por cento) em seus vencimentos, na forma do que dispõe o artigo 18 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, combinado com o art. 1º do Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1962, tendo em vista que o servidor se enquadra no que preceitua o art. 78 § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

A presente Portaria vigora a partir de 15 de junho de 1962.

Antônio da Silveira Thomaz, Presidente do C.A. — Raimundo Figueira Castelo de Souza, Membro do C.A. — Rubem Cardoso, Membro do C.A.

Apostila

Considerando o que dispõe o artigo 50, § 2º, da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, publicada no Diário Oficial do dia 18 dos referidos mês e ano, e, ainda, o parecer da Divisão de Regime Jurídico do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no Diário Oficial de 27 de agosto de 1963, pag. 7.488, fica efetivado, no cargo de Procurador de 3ª categoria, o servidor Herbert Pinheiro de Abreu, nomeado anteriormente para o mesmo pela Portaria nº 863 de 24 de maio de 1963.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1963. — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente do C.A. — Raimundo Figueira Castelo de Souza, Membro do C.A. — Rubem Cardoso, Membro do C.A.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 1 DE OUTUBRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Considerando os termos do Memorando ADF-FGD-298, de 1-10-63.

Nº 2.800 — Designar Maria Pompeia Silva de Carvalho, Escrevente Dactilógrafa Nível 7, matrícula número 2.124.174, ponto nº 13.588, para exercer a função gratificada 17-F, de Encarregado da Turma de Processos e Cadastro, da Seção de Proposta de Seguros — Ramos Gerais (FSE), da Agência do IPASE em Brasília (ADF).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de novembro de 1940, resolve:

Nº 2.801 — Cometer, ao Inspetor de Produção Vicente Wilson do Prado, matrícula nº 1.523.566, a incumbência de proceder ao levantamento da situação atual dos Órgãos de Seguros Privados da Agência de

(\*) Republicado por ter saído com incorreções em 25-9-63.

IPASE no Estado do Piauí (API), devendo serem proporcionadas ao referido servidor todas as facilidades necessárias ao pleno desempenho de suas funções.

Considerando o constante do Decreto nº 52.400, de 25.8.63, publicado no Diário Oficial nº 164, de 29.8.63.

Nº 2.802 — Designar Carlos Antônio de Souza Dantas, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 1.893.288, ponto nº 4.687, Ito de Azevedo Figueiredo Rocha, Oficial de Administração Nível 14-B, matrícula número 1.745.807, José Ribamar Costa, Chefe da Seção de Arrecadação da Contadoria Seccional do H.S.E., matrícula nº 1.911.063, ponto número 1.491, Alcindo Fernandes Marinho, chefe da Seção de Classificação e Lotação, matrícula 1.258.480, ponto nº 3.192, e Maria Helena Reis, Escriurário, nível 10-B, matrícula número 1.175.484, ponto nº 6.257, para, sob a presidência do primeiro constituir um Grupo de Trabalho incumbido de examinar os processos de readaptação de que trata o capítulo X, da Lei nº 3.780-60 e o art. 64, da Lei nº 4.242, de 1963, e de tomar as demais providências preconizadas do Decreto nº 52.400 de 25.8.63.

2. As atividades do presente Grupo de Trabalho serão preferenciais sobre aquelas a que estiverem obrigados os servidores aqui mencionados.

3. Revogar a Portaria nº 4.238-62. O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17º do Decreto-lei nº 2.868, de dezembro de 1946, resolve:

Nº 2.803 — Colocar à disposição do Gabinete da Presidência do IPASE do Estado da Guanabara, Zilda Loureiro de Souza, Servicial Nível 6, matrícula nº 1.912.619, ponto nº 5.683, atualmente lotada no Hospital dos Servidores do Estado (HSE).

Cláudio Freitas, Presidente.

SERVICO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1.503 — DE 30 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante, da Ata da 307ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1963 e da Resolução nº 2.914, considerando o que consta do Processo nº 20.373-62, resolve de acordo com o disposto no parágrafo do artigo 197 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, responsabilizar Iracy Lopes Hoehr, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, pela importância de Cr\$ 234.647,00 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete cruzeiros), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição — Alberto Carneiro.

PORTARIA Nº 1.505 — DE 30 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante, da Ata da 307ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1963 e da Resolução nº 2.914, considerando o que consta do Processo nº 20.373-62, resolve de acordo com o disposto no § 1º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, responsabilizar Antônio Oliveira Domingues, Guarda, nível 8-A, do Qua-

dro do Pessoal — Parte Permanente, pela importância de Cr\$ 277.755,70 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e setenta centavos) devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição. — Alberto Carneiro.

PORTARIA Nº 1.510 — DE 30 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante, da Ata da 307ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1963 e da Resolução nº 2.914, considerando o que consta do Processo nº 19.410-62, resolve de acordo com o disposto no art. 197, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, responsabilizar Pedro Rosa Seeger, Motorista, nível 8-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, pela importância de Cr\$ 157.659,40 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição. — Alberto Carneiro.

Portarias

Em 30 de agosto de 1963

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social resolve: Nº 1.507 — Responsabilizar José Onésio Barbosa Pereira, Administrador de Pósto de Subsistência, nível 14, pela importância de, Cr\$ 38.685,70 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros e setenta centavos), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição.

Nº 1.509 — Responsabilizar Odilon Pires Fialho, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, pela importância de..... Cr\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil e sessenta cruzeiros), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição.

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante, da Ata da 307ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1963, e da Resolução número 2.909, resolve:

Considerando o que consta do Processo número 19.059-59 e 25.247-62 e de acordo com o disposto nos artigos 207, I, e VIII, e 209, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.516 — Demitir, "a bem do serviço público", Abelardo Augusto Sório Ribeiro, Escrevente-Dactilógrafo, nível "7" do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, pela prática de atos irregulares de adulteração de documentos, no desempenho da Função de Tesoureiro Substituto, com lesão aos cofres públicos, capitulados nos artigos, 312, parágrafo 1º e 314 do Código Penal.

De acordo com o disposto no artigo 197 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.517 — Responsabilizar Abelardo Augusto Sório Ribeiro, Escrevente-Dactilógrafo nível "7" do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, pela importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição.

De acordo com o disposto nos artigos 207, item VI, VIII e 209, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Nº 1.519 — Demitir, "a bem do serviço público", Odilon Pires Fialho, Escrevente-Dactilógrafo, nível "7" do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, por ato praticado no

desempenho da Função de Encarregado da Urma de Contabilidade, que resultou em lesão aos cofres públicos, no pagamento de faturas fictícias, ao canferir e atestar as NEM (s) e faturas falsas emitidas pela forma Américo Faccini e por ter como eventual Encarregado do Armazem Distribuidor, vendido mercadorias por atacado a comerciantes, sem a devida prestação de contas e sem reconhecimento do dinheiro; caracterizando-se tais atos também como crime contra a Administração Pública (peculato doloso) capitulados na Lei penal.

De acordo com o disposto nos artigos 199, 207, itens I e VIII e 209 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Nº 1.520 — Demitir, "a bem do serviço público" Ney Freire Rocha, Escrevente-Dactilógrafo, nível "7" do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, por haver cometido crime contra a Administração Pública, praticado quando no desempenho de sua função no Armazém Distribuidor, da Agência Local de 1ª Categoria em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, ao extrair e assinar NEM (s) fictícias.

Considerando o que consta do Processo nº 19.059-59, e de acordo com o disposto no art. 207, itens I e VIII, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

Nº 1.521 — Demitir, "a bem do serviço público", Enio Borges Henrique, Almojarife, nível 14-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, por haver cometido crime contra a Administração Pública, praticados quando no desempenho de sua função no Armazém Distribuidor, da Agência local de 1ª categoria em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, ao extrair e assinar NEM (s) fictícias. — Alberto Carneiro.

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 1963

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere

o art. 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da Ata da 300ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de agosto de 1963 e da Resolução nº 2.802, resolve:

Considerando o que consta do Processo nº 104.458-59, e de acordo com o disposto no art. 197, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

Nº 1.533 — Responsabilizar José Brigulet, ex-servidor desta Autarquia, pela importância de Cr\$ 510.141,20 (quinhentos e dez mil cento e quarenta e um cruzeiros e trinta centavos), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição.

Considerando o que consta do Processo nº 8.470-63, e de acordo com o disposto no art. 197, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952:

Nº 1.541 — Responsabilizar Evandro de Oliveira Aguiar, Auxiliar de Portaria, nível 8-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, pela importância de Cr\$ 30.751,70 (trinta mil setecentos e cinquenta e um cruzeiros e setenta centavos), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição, no prazo de 30 (trinta) dias. — Alberto Carneiro.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.444, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

Clara Furquim Sambaquy — Ao servidor a quem se refere o presente ato foi concedida a gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% dos seus vencimentos, de acordo com o disposto no art. 146, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 (EFPCU), a partir de 18.4.63, por haver completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício no dia 17.4.63, consoante despacho exarado no processo número 21.401-62. — Alfredo Melchades.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO INSTITUTO NACIONAL DO MATE

Retificação

No Diário Oficial nº 166, de 2 de setembro corrente, página 2.381. — Resolução 739: Onde se lê: Pacote de 1/2 (meio) quilo — 4.1200 — Leia-se: Pacote de 1/2 (meio) quilo ... 0.1200.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 26-1963

Aviso

Tendo em vista a greve bancária decretada para o dia 25 e de ordem do Senhor Diretor-Geral fica transferida para o dia 1º de outubro de 1963, às 14,30 horas, a concorrência pública, relativa ao Edital nº 26, de 1963, marcada anteriormente para o dia 25.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1963. — Eng. Lauro Diniz Gonçalves, Presidente da C.C.S.O.

EDITAL Nº 34-1963

Aviso

Tendo em vista a greve bancária fica transferida, por ordem do Senhor Diretor-Geral, a concorrência pública

relativa ao Edital nº 34-63, marcada anteriormente para o dia 26 de setembro de 1963, para o dia 1º de outubro às 15,30 horas.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1963. — Eng. Lauro Diniz Gonçalves, Presidente da C.C.S.O.

EDITAL Nº 34-1963

Retificação

Capítulo I, item 3, onde se lê: alínea b, leia-se: alínea c e onde se lê: alínea c, leia-se: alínea b.

Capítulo IV, item 10, alínea a, leia-se: Terraplenagem mecânica necessária à configuração etc.

Capítulo VII, item 19, § 1º, leia-se: Será dispensada a realização da Medição Final dos serviços integrados à primeira etapa executivo-financeira, desde que ocorra durante a execução da primeira etapa, o empenho complementar da despesa destinada a atender, total ou parcialmente, aos encargos financeiros relativos a seu prosseguimento, sendo considerado o prazo para conclusão em continuidade de ao prazo relativo a primeira etapa, dispensando-se nova ordem de serviço.

EDITAL Nº 35-1963

**Retificação**

Capítulo I, item 2, leia-se: ... Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Concorrência Pública — Edital nº 35-63, o primeiro com o subtítulo "Proposta", o segundo com o subtítulo "Documentação" e o último com o subtítulo "Anteprojeto".

Capítulo I, item 5 § 4º, leia-se: alínea f.

Capítulo III, item 9, § 1º, leia-se: letra f.

Capítulo IX, item 33, exclua-se: para conclusão do subtrecho estabelecido no art. 10, capítulo IV.

Capítulo X, item 34, leia-se: alínea h.

Capítulo X, item 35, leia-se: ... de preços do custo da construção calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas etc.

Capítulo VI, item 22, leia-se: ... nota de cimento sobre todas as superfícies da estrutura, pintura de cal sobre as guarda-rodas e etc.

Capítulo XI, item 37, II, leia-se: ... variáveis de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros a 100.000,00 (cem mil cruzeiros) etc.

Capítulo XIII, item 46, leia-se: ... Procuradoria Judicial do DNER, para os esclarecimentos necessários.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

#### COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DE BRASÍLIA

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2-63

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, Comissão de Construção de Brasília, faz saber aos interessados que fica aberta, nesta data, concorrência pública para execução de serviços de impermeabilização.

O serviço deverá ser executado da seguinte maneira:

1º) Pintura primária com asfalto "P" de Trinidad.

2º) Três camadas, duas de feltro asfáltico de 15 libras p/m<sup>2</sup>, e uma de telhado rosa mineralizado, intercaladas com asfalto oxidado 0-94°C.

#### 1 — Da inscrição

O proponente deverá fazer prova, juntando em original ou fotocópia devidamente autenticada, os seguintes documentos:

a) recibo de quitação de todos os impostos federais e municipais;

b) contrato social devidamente legalizado e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

c) certidão de quitação das instituições de previdência;

d) certidão de quitação do imposto sindical.

#### 2 — Das propostas

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, declarando:

a) que o proponente se submete inteiramente às condições deste edital;

b) o preço global, em algarismos e por extenso, pelo qual se propõe a executar os serviços;

c) as propostas devidamente assinadas e rubricadas em todas as suas páginas, serão entregues em invólucros fechados e lacrados, à Comissão.

As 16 (dezesseis) horas do dia 16 de outubro próximo, as propostas deverão ser apresentadas no Escritório das obras, na Superquadra 205, obedecendo às condições da cláusula dois, ocasião em que serão abertas em frente a todos os concorrentes, que as rubricarão.

#### 3 — Da caução

Ao entregar as suas propostas, os concorrentes deverão apresentar re-

cibo de depósito da caução de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), feito no Banco do Brasil S.A. Agência Avenida W-3, caução esta que será devolvida dentro de 48 (quarenta e oito) horas após a apuração da concorrência, com exceção da firma vencedora, cuja caução ficará como garantia da execução dos serviços.

#### 4 — Prazo de entrega

Os serviços deverão acompanhar o andamento das obras e será entregue no menor prazo possível.

#### 5 — Do pagamento

O pagamento será efetuado à proporção que forem sendo feitos os trabalhos, devendo os concorrentes mencionar nas propostas as diversas etapas de medição.

#### 6 — Das penalidades

Perderá a caução de que trata a cláusula 3ª a firma vencedora que não obedecer ao prazo de entrega estipulado na cláusula 4ª e poderá ser considerada inidônea para contratar qualquer outro serviço com o Governo Federal.

#### 7 — Do cancelamento

Reserva-se à autarquia o direito de cancelar totalmente a presente concorrência, se assim consultar os seus interesses, tendo em vista as condições de preços oferecidos.

8 — Da qualidade dos materiais. Deverá ser de primeira qualidade, sendo necessária a apresentação de amostras na ocasião das propostas.

Outrossim, será aplicada a mesma penalidade da cláusula 6ª, caso não sejam feitos os trabalhos com os materiais apresentados em amostras.

Brasília, 30 de setembro de 1963. — José Nóbrega de Almeida, Engenheiro — Jefeth da Costa Araújo, Procurador — Heraldo Cardoso de Mattos, Contador.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-63

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, Comissão de Construção de Brasília, faz saber aos interessados que fica aberta, nesta data, concorrência pública para apresentação de propostas relativas ao fornecimento de 1.500 kgs (mil e quinhentos quilos) de "Sika" para impermeabilização de caixas d'água.

#### 1 — Da inscrição

O proponente deverá fazer prova, juntando em original ou fotocópia devidamente autenticada, os seguintes documentos:

a) recibo de quitação de todos os impostos federais e municipais;

b) contrato social devidamente legalizado e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

c) certidão de quitação das instituições de previdência social;

d) certidão de quitação do imposto sindical.

#### 2 — Das propostas

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas em envelopes fechados, declarando:

a) que o proponente se submete inteiramente às condições deste edital;

b) o preço global, em algarismo e por extenso;

c) as propostas devidamente assinadas e rubricadas em todas as suas páginas.

As 15 (quinze) horas do dia 17 (dezesete) de outubro corrente, as propostas deverão ser apresentadas no Escritório da Obra, na Superquadra 205, obedecendo todas as condições do presente edital, ocasião em que serão abertas em frente a todos os concorrentes, que as rubricarão, assim como a ata a ser lavrada.

#### 3 — Da caução

Ao entregar as suas propostas, os concorrentes deverão apresentar reci-

bo de depósito de caução no valor de Cr\$ 10.000,00 feito no Banco do Brasil S.A. Agência Avenida W-3, que será devolvida 48 (quarenta e oito) horas após a apuração da concorrência, com exceção da firma vencedora, cuja caução ficará retida como garantia do fornecimento e cumprimento do prazo de entrega.

#### 4 — Prazo de entrega

O prazo de entrega será de 500 kgs (quinhentos quilos) por mês, podendo ser entregues os 1.500 kgs no mesmo prazo.

#### 5 — Do pagamento

O pagamento será efetuado à proporção que forem sendo entregues os materiais, no prazo estipulado na presente concorrência, gozando o Instituto o desconto de 3% (três por cento) para pagamento em 15 (quinze) dias.

#### 6 — Das penalidades

Perderá a caução de que trata a cláusula 3ª a firma vencedora que não obedecer ao prazo de entrega estipulado na cláusula 4ª e poderá ser considerada inidônea para contratar outro fornecimento com o Governo Federal.

#### 7 — Do cancelamento

Reserva-se à Autarquia o direito de cancelar totalmente a presente concorrência, se assim consultar os seus interesses, tendo em vista as condições e preços oferecidos.

8 — Da qualidade do material. Deverá ser de 1ª qualidade, sendo necessária a apresentação de amostras na abertura das propostas.

Outrossim, será aplicada a mesma penalidade da cláusula 6ª, caso não seja fornecido de acordo com a amostra.

Brasília 25 de setembro de 1963. — José Nóbrega de Almeida, Engenheiro — Jefeth da Costa Araújo, Procurador — Heraldo Cardoso de Mattos, Contador.

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA 5ª Região

### EDITAL Nº 1.163

De ordem do Sr. Presidente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em data de 7 de agosto de 1963, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região os seguintes Autos e Constatação de Infração:

20.475 — Guilherme Hippert — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei número 3.995 de 31 de dezembro de 1941.

Nº 20.476 — João Evangelista de Mattos — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 31 de dezembro de 1933.

Nº 20.477 — "Ocilcol" Organização de Construções Indústria e Comércio Ltda. — Infração do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.478 — Mobil Arte Decoração Ltda. — Infrações dos artigos 8º e 17º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.479 — Mário Rodrigues Triller — Infração do artigo 7º (44º) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.480 — J. F. Brigada Ltda. — Infração do § 1º do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.481 — Túlio de Cândia — Infração da alínea (C) do artigo 38 do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.482 — Saul Dahls — Infração do artigo 7º (44º) o Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.483 — Nilton Gonçalves — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.484 — César da Silva Moraes — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.485 — Rui Castanheira — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.486 — Leopoldo Nery da Fonseca Júnior — Infração do artigo 7º (44º) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.487 — Orlando de Souza — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.488 — Otilon Romano — Infração do artigo 7º (44º) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.489 — Carlos Hakime — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.490 — Henrique Sterenthal — Infração do artigo 7º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.491 — Indústria Villares S.A. — Infração do artigo 7º (44º) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.492 — Telefunken do Brasil S.A. Indústria e Comércio — Infração do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.493 — Telesparker do Brasil — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.494 — Nicolino de Oliveira & Cia. Ltda. — Infração do § 1º do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.495 — Guilherme Hippert — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31 de dezembro de 1941.

Nº 20.496 — Manoel Pires Carneiro — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.497 — Henrique Machado Velho — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.498 — João Bueno Frohmann — Infração da alínea "c" do artigo 38º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.499 — Fornecedor Santa Izabel de Materiais de Construção Ltda. — Infração do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.501 — Manoel Dias Esteves & Antônio Marques — Infração do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.502 — Eletro-Hidráulica Instalações Ltda. — Infrações dos artigos 7º (44º) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.503 — A.S. Santos — Infrações dos artigos 1º, 3º, e 5º e 17º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.504 — José Ayres Neves — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31 de dezembro de 1941.

Nº 20.505 — Infração do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 20.506 — Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 20.507 — Amadeu Moreira da Costa — Infrações dos artigos 1º, 3º, e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Ficam os senhores interessados, intimados, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados Autos ou apresentar a defesa que tiverem, dentro do mesmo prazo, sob pena de serem julgados à revelia.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1963. — Hélio Lengruher Netto Machado, Superintendente da Secretaria.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00